



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Projeto de Lei nº 6167/2024

Autor: Orides Previdelli Junior

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto constitucional, gramatical e lógico do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

I) EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

O projeto de Lei 6167/2024 de autoria do Vereador Orides Previdelli Júnior, altera a lei municipal nº. 4.792, de 04 de março de 2022, que dispõe sobre o Sepultamento de animais domésticos em campas, jazidos e gavetas ou carneiras em cemitérios públicos municipais, e dá outras providências.

II) DESENVOLVIMENTO DO TEMA:

O referido projeto em comento tem por base a alteração da lei municipal que prevê a autorização de sepultamento de animais domésticos.

Em que pese o entendimento do departamento jurídico da Câmara Municipal ter sido diverso, a Comissão de Constituição e Justiça entende pelo seu regular processamento e encaminhamento para votação em Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

III) CONCLUSÃO

Diante de todos os argumentos acima mencionados, o parecer desta Comissão é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº. 6167/2024 na forma em que se apresenta.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Ambiente Virtual, 5 de agosto de 2024.

Dr. Valmir Carrilho Marciano

Presidente

Éder Correa de Oliveira

Vice-Presidente